



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA COMIGO
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA COMIGO - SICOOB CREDI COMIGO**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **27/11/1984**, filiada à **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO – SICOOB UNI** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDI COMIGO** possui 1 Posto de Atendimento (PA) em Rio verde - GO.

O **SICOOB CREDI COMIGO** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 18/02/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019, Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução nº2, de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.818, de 29 de maio de 2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.

A Resolução CMN 4.818/20 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

O Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB UNI** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

j) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

q) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

t) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

u) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em **31 de dezembro de 2020** e de **2019**, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa (I)	301.314,76	197.699,73
Relações interfinanceiras - centralização financeira (II)	6.592.209,91	4.353.480,69
TOTAL	6.893.524,67	4.551.180,42

(I) Refere-se aos valores que a cooperativa mantém em sua dependência (tesouraria e terminal de auto atendimento) e em custódia na tesouraria centralizadora (numerário em trânsito em poder da transportadora de valores para reciclagem, onde o excedente é depositado nas contas de reservas bancárias).

(II) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB UNI** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015. As rendas auferidas com a centralização financeira no exercício de 2020 corresponderam a R\$ 149.313 (R\$ 305.265 em 2019).

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	5.933.753,23	8.064.316,43	13.998.069,66	12.374.274,76
Financiamentos	41.335,16	74.658,36	115.993,52	201.395,79
Total de Operações de Crédito	5.975.088,39	8.138.974,79	14.114.063,18	12.575.670,55
(-) Provisões para Operações de Crédito	(52.902,68)	(65.467,15)	(118.369,83)	(121.378,25)
TOTAL	5.922.185,71	8.073.507,64	13.995.693,35	12.454.292,30

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA		Normal	50.256,74	-	50.256,74	-	-	-
A	0,50%	Normal	10.729.998,41	11.922,63	10.741.921,04	(53.709,61)	8.838.852,34	(44.194,26)
B	1%	Normal	2.160.538,02	90.269,98	2.250.808,00	(22.508,08)	2.662.229,81	(26.622,30)
B	1%	Vencidas	35.861,62	-	35.861,62	(358,62)	14.694,80	(146,95)
C	3%	Normal	884.259,83	5.303,25	889.563,08	(26.686,89)	860.512,67	(25.815,38)
C	3%	Vencidas	42.115,54	-	42.115,54	(1.263,47)	26.653,57	(799,61)
D	10%	Normal	76.546,20	8.497,66	85.043,86	(8.504,52)	130.250,10	(13.025,01)
D	10%	Vencidas	1.046,77	-	1.046,77	(104,68)	13.546,96	(1.354,70)
E	30%	Normal	17.119,83	-	17.119,83	(5.135,95)	25.225,44	(7.567,63)
E	30%	Vencidas	326,70	-	326,70	(98,01)	-	-
F	50%	Normal	-	-	-	-	3.704,86	(1.852,43)
Total Normal			13.918.719,03	115.993,52	14.034.712,55	(116.545,05)	12.520.775,22	(119.077,01)
Total Vencidos			79.350,63	-	79.350,63	(1.824,78)	54.895,33	(2.301,26)
Total Geral			13.998.069,66	115.993,52	14.114.063,18	(118.369,83)	12.575.670,55	(121.378,27)
Provisões			(116.398,65)	(1.971,18)	(118.369,83)	-	(121.378,25)	-
Total Líquido			13.881.671,01	114.022,34	13.995.693,35	-	12.454.292,30	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	2.021.846,31	3.911.906,92	8.064.316,43	13.998.069,66
Financiamentos	11.773,12	29.562,04	74.658,36	115.993,52
TOTAL	2.033.619,43	3.941.468,96	8.138.974,79	14.114.063,18

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2020	% da Carteira
Pessoa Física	13.998.069,66	115.993,52	14.114.063,18	100%
TOTAL	13.998.069,66	115.993,52	14.114.063,18	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	121.378,25	146.449,74
Constituições	166.765,11	203.240,04
Reversões	(169.773,53)	(223.554,98)
Transferência para prejuízo	-	(4.756,55)
TOTAL	118.369,83	121.378,25

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	362.520,84	3,00%	529.877,18	4,00%
10 Maiores Devedores	1.552.429,36	11,00%	1.677.726,95	13,00%
50 Maiores Devedores	3.795.788,89	27,00%	3.537.167,41	28,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	21.756,89	22.673,67
Valor das operações transferidas no período		4.756,55
Valor das operações recuperadas no período	(2.181,22)	(5.673,33)
TOTAL	19.575,67	21.756,89

h) Operações renegociadas:

As operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um saldo devedor conforme demonstrado, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Operações renegociadas	8.646.032,04	8.242.555,33

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2020	31/12/2019
Avais e Fianças Honorados	4.878,01	17.529,10
Rendas a Receber	46.013,30	54.902,07
Serviços prestados a receber	35.284,98	34.388,78
Outras rendas a receber	118,02	121,77
Rendimentos Centralização Financeira - Central (I)	10.610,30	20.391,52
Diversos	13.855,56	16.348,85
Adiantamentos e antecipações salariais	398,24	1.908,02
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	-	3.877,20
Adiantamentos por conta de imobilizações	624,86	469,80
Impostos e contribuições a compensar	11.903,08	8.686,83
Pagamentos a ressarcir	-	83,00
Títulos e créditos a receber	307,00	419,50
Devedores diversos - país	622,38	904,50
(-) Provisões para outros créditos (II)	(1.463,40)	(7.460,30)
(-) Com características de concessão de crédito	(1.463,40)	(7.460,30)
TOTAL	63.283,47	81.319,72

(I) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB UNI referente ao mês 12.2020.

(II) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honorados	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E 30% Normal	-	2.430,78	-	63.767,19	(729,23)
E 30% Vencidas	4.878,01	4.090,49	(1.463,40)	21.228,08	(1.227,15)
F 50% Normal	-	11.007,83	-	60.938,81	(5.503,92)
Total Normal	-	-	-	13.438,61	13.438,61
Total Vencidos	4.878,01	4.878,01	(1.463,40)	4.090,49	4.090,49
Total Geral	4.878,01	4.878,01	(1.463,40)	17.529,10	17.529,10
Provisões	(1.463,40)	(1.463,40)		14.920,60	
Total Líquido	3.414,61	3.414,61		10.068,80	

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Material em Estoque	-	308,00
Despesas Antecipadas (I)	37.243,61	32.788,33
TOTAL	37.243,61	33.096,33

(I) Registram-se neste grupo, as despesas antecipadas, referentes a prêmios de seguros, contribuição cooperativista e IPTU.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **CENTRAL SICOOB UNI** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participações em cooperativa central de crédito – Central Sicoob UNI	1.093.953,77	1.064.594,23
Participações inst financ controlada coop crédito - Bancoob	306.836,38	287.057,20
Outras participações	1.579,66	1.579,66
Outros Investimentos	-	655,00
TOTAL	1.402.369,81	1.353.886,09

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	74.657,52	74.002,52	
Edificações	153.417,92	153.417,92	4%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	-	(20.455,80)	
Móveis e equipamentos de Uso	439.631,77	176.003,85	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(274.302,00)	(73.363,58)	
Sistema de Comunicação	-	45.958,80	20%
Sistema de Processamento de Dados	-	136.242,20	10%
Sistema de Segurança	-	69.730,38	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	-	(122.224,82)	
TOTAL	393.405,21	439.311,47	

10. Depósitos

Composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média	31/12/2019	Taxa média
Depósito à Vista	5.002.516,18		2.751.451,27	
Depósito a Prazo	2.224.003,50	0,17% a.m.	1.926.444,07	0,35% a.m.
TOTAL	7.226.519,68		4.677.895,34	

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCOOP), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por Estatuto Social próprio e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	1.699.468,59	23,00%	869.755,10	18,00%
10 Maiores Depositantes	3.451.592,88	47,00%	1.917.002,95	40,00%
50 Maiores Depositantes	5.005.648,85	68,00%	3.200.768,02	68,00%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(20.998,59)	(51.570,66)	(44.356,31)	(99.723,15)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(4.151,56)	(8.008,51)	(1.758,13)	(3.081,13)
TOTAL	(25.150,15)	(59.579,17)	(46.114,44)	(102.804,28)

11. Outras Obrigações

a) Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados (I)	45.627,21	43.755,72
Resultado de Atos com não associados	-	5.521,62
Cotas de Capital a Pagar (II)	722.116,05	617.779,11
TOTAL	767.743,26	667.056,45

(I) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(II) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

b) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	527,90	618,61
Impostos e Contribuições sobre Salários	49.072,56	32.734,96
Outros	7.128,49	12.480,70
TOTAL	56.728,95	45.834,27

c) Diversas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	23.860,41	22.485,36
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	117.639,98	85.082,22
Provisão para Pagamentos a Efetuar	173.592,53	132.722,86
Provisão para Passivos Contingentes	9.091,14	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	20.544,54	15.496,07
Credores Diversos - País	111.715,19	31.502,11
TOTAL	456.443,79	287.288,62

12. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDI COMIGO** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de **2020** e de **2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

13. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	11.238.888,16	10.392.596,58
Quantidade de Associados	1.848	1.697

b) Reserva de Sobras – Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **20%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva de Sobras – Reserva Estatutária

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **50% (45% em 2019)**, utilizada para futuro aumento do capital social.

d) Sobras / Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

A Assembleia Geral Ordinária, realizada em 04/07/2020, deliberou pela incorporação das sobras à disposição da assembleia ao capital social, no montante de R\$656.335,75 sendo que R\$393.801,45 fundo de aumento de capital e R\$ 262.534,30 a disposição da AGO.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	883.672,95	746.586,74
Utilização de Recursos do FATES	28.871,15	128.527,60
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	912.544,10	875.114,34
Reserva legal - 20%	(182.508,82)	(175.022,87)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(45.627,21)	(43.755,72)
Fundo de Aumento de Capital 50% e 45%	(456.272,05)	(393.801,45)
Sobras a disposição da AGO 25% E 30%	(228.136,03)	(262.534,30)

14. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou, em 2020, juros ao capital próprio de **R\$291.429,27 (R\$ 415.079,63)** em 2019), visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e se limitaram ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

15. Receitas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	390,86	1.235,12	791,15	1.286,56
Rendas De Empréstimos	1.505.286,70	3.089.277,82	1.689.300,28	3.314.250,32
Rendas De Financiamentos	13.990,99	35.126,24	21.187,47	41.086,77
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	-	2.181,22	4.990,27	5.673,33
TOTAL	1.519.668,55	3.127.820,40	1.716.269,17	3.362.296,98

16. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas De Captação	(25.150,15)	(59.579,17)	(46.114,44)	(102.804,28)
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	57.044,23	115.167,29	49.070,62	130.735,00
Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	132,17	7.592,47	1.508,30	3.017,10
Provisões para Operações de Crédito	(59.050,73)	(112.158,87)	(49.755,23)	(109.172,41)
Provisões para Outros Créditos	(1.463,40)	(1.595,57)	(7.460,30)	(8.968,60)
TOTAL	(28.487,88)	(50.573,85)	(52.751,05)	(87.193,19)

17. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	-	-	-	30,34
Rendas de Serviços Prioritários - PF	62.368,00	118.492,50	56.482,00	107.059,00
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	352,66	483,66	117,00	606,51
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	6.622,09	13.979,79	14.871,50	38.428,67
TOTAL	69.342,75	132.955,95	71.470,50	146.124,52

18. Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(8.021,95)	(18.926,68)	(11.334,73)	(22.300,08)
Desp. de Hon. - Diretoria e Conselho de Administração	(64.485,67)	(122.978,44)	(61.528,10)	(110.229,12)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(107.091,21)	(216.569,83)	(92.522,64)	(170.310,62)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(142.422,60)	(288.108,47)	(137.408,28)	(262.524,01)
Despesas de Pessoal - Proventos	(380.347,17)	(791.010,90)	(348.627,65)	(765.933,55)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(4.262,63)	(4.839,49)	(2.312,14)	(15.060,97)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(170,02)	(170,02)	-	(166,33)
TOTAL	(706.801,25)	(1.442.603,83)	(653.733,54)	(1.346.524,68)

19. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Aluguéis	(5.495,30)	(9.095,30)	(3.726,54)	(9.138,62)
Despesas de Comunicações	(28.551,18)	(60.362,69)	(27.537,84)	(49.722,84)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(17.870,00)	(36.600,00)	(19.089,99)	(34.962,99)
Despesas de Material	(8.523,44)	(14.886,20)	(4.456,61)	(26.757,98)
Despesas de Processamento de Dados	(39.200,43)	(60.564,69)	(16.889,67)	(31.515,53)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(11.067,62)	(22.799,03)	(48.851,68)	(68.158,93)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(1.254,98)	(3.095,10)	(18.308,24)	(56.059,21)
Despesas de Publicações	0,00	(1.145,00)	0,00	(495,00)
Despesas de Seguros	(7.494,02)	(13.731,02)	(4.911,60)	(5.853,60)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(161.229,43)	(331.124,64)	(183.719,79)	(350.918,14)
Despesas de Serviços de Terceiros	(12.427,82)	(25.792,63)	(12.629,06)	(31.982,40)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(28.143,69)	(60.960,30)	(23.992,64)	(59.768,59)
Despesas de Transporte	(14.999,17)	(29.503,45)	(17.793,39)	(34.939,02)
Despesas de Viagem ao Exterior	(984,39)	(984,39)	(10.466,31)	(10.466,31)
Despesas de Viagem no País	(2.175,02)	(11.132,97)	(47.355,69)	(73.576,58)
Despesas de Amortização	(6.686,16)	(12.334,71)	(4.124,04)	(5.701,46)
Despesas de Depreciação	(29.369,04)	(58.735,80)	(28.454,21)	(55.010,12)
Outras Despesas Administrativas	(37.249,16)	(68.938,19)	(36.797,26)	(83.689,80)
Emolumentos judiciais e cartorários	(1.473,05)	(1.840,38)	(12,50)	(629,16)
Rateio de despesas da Central	(108.075,85)	(243.805,93)	(116.885,28)	(254.009,80)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(64.621,22)	(162.572,45)	(90.550,44)	(167.938,49)
TOTAL	(586.890,97)	(1.230.004,87)	(716.552,78)	(1.411.294,57)

20. Outras Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	1.852,58	12.593,66	5.197,50	5.339,05
Dividendos	113,85	19.890,21	-	35.365,18
Deduções e abatimentos	-	140,61	-	-
Outras rendas operacionais	29.359,54	29.359,54	20.198,06	42.925,01
Rendas oriundas de cartões de crédito	84.086,21	171.365,72	74.647,41	85.238,89
TOTAL	115.412,18	233.349,74	100.042,97	168.868,13

21. Outras Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Outras Despesas Operacionais	(17.548,12)	(66.072,18)	(66.244,58)	(174.739,22)
Descontos concedidos - operações de crédito	(32,98)	(3.825,75)	(138,04)	(268,30)
Cancelamento - tarifas pendentes	(83,42)	(131,42)	(2.538,56)	(2.978,56)
TOTAL	(17.664,52)	(70.029,35)	(68.921,18)	(177.986,08)

22. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Ganhos de Capital	60.984,05	61.131,56	-	-
Outras Rendas não Operacionais	-	211,83	3.137,52	3.536,27
(-) Perdas de Capital	-	-	(955,78)	(16.246,51)
(-) Outras Despesas não Operacionais	-	-	(2.611,44)	(2.611,44)
Resultado Líquido	60.984,05	61.343,39	(429,70)	(15.321,68)

23. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	15.566,47	0,0878%	76,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	1.656.027,12	9,3360%	17.901,06
TOTAL	1.671.593,59	9,4238%	17.977,06
Montante das Operações Passivas	507.322,01	9,7956%	

b) Operações ativas e passivas – saldo no exercício de **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	19.010,43	1.372,43	11,2567%
Empréstimos	667.474,82	6.550,98	4,8266%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	32.287,67	0,6473%	0%
Depósitos a Prazo	137.575,23	6,1859%	0,1522%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	1,5621%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	111,1730%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	8,1412%
Aplicações Financeiras	9,7956%

c) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	9.875
Empréstimo	318.005
Financiamento	27.847

f) No exercício de **2020** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO 1º EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(25.884,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(122.978,44)
Encargos Sociais	(35.140,60)

24. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA COMIGO - SICOOB CREDI COMIGO**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB UNI**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB UNI** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDI COMIGO** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB UNI** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Centralização Financeira	1.093.953,77	1.064.594,23
Investimentos	306.836,38	287.057,20
TOTAL	1.400.790,15	1.351.651,43

25. Gerenciamento de Risco

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2019, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2018, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

25.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

25.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

25.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

25.4 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

25.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

25.6 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

26. Seguros contratados – não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos

termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência	13.827.663,03	13.102.193
Índice de Basileia %	81,88%	88,85%
Índice de imobilização %	2,86%	3,37%
Ativos Ponderados pelos Riscos	16.887.493,25	14.746.807

28. Provisão para demandas judiciais e passivos contingentes

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis	9.091,14	-	-	-
TOTAL	9.091,14	-	-	-

a) Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDI COMIGO**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível R\$**16.359,95** e R\$ **9.091,14** risco de perda provável. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis e trabalhistas.

Clovis Ribeiro Dias
Diretor Presidente

Gildo de Moraes Queiroz
Diretor Administrativo

Patrícia Alves de Moura
Contadora CRC GO 022036/O-7